Resolução nº : 5663/2004
Protocolo nº : 423502/03
Origem : MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor EDUARDO DE SOUSA LEMOS,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2004.

CÓPIA

HEINZ GEORG HERWIG
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência